

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº

11899

**AO PROJETO DE LEI
578/2022**

TEOR

Remaneja recursos para custeio do Instituto Magnus em Salto de Pirapora.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	9000	9014	18	541	2617	6388	3	15001	6.608.988	150.000	+
EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CIDADANIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS APOIO AOS MUNICÍPIOS E OSCIPS EM AÇÕES DE DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS Indicador do Produto: NÚMERO DE PARCERIAS FIRMADAS COM MUNICÍPIOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (unidade) 200											
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	150.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 578/2022, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2023, tem a finalidade de remanejar recursos para custeio do Instituto Magnus em Salto de Pirapora.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) BRUNO GANEM - PODE

Código: 17745 04/11/2022 17:06:28